

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS
SEINFRA Nº 002/2024****ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

OBJETO: Análise da documentação referente à apresentação de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira, ambiental, jurídico institucional e plano de negócio destinado à redução dos custos com as faturas de energia elétrica da Saneamento de Goiás (Saneago) e da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (Codego), empresas jurisdicionadas à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Goiás (Seinfra/GO).

ASSUNTO: Autorização para credenciamento dos proponentes.

1. A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições e no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2024-Seinfra/GO, informa que recebeu as propostas para realização de Estudos dos seguintes interessados:

1	GARIN, CPMA e M&P	Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda. (GARIN)	CNPJ nº 32.857.795/0001-45
		Cortez Pimentel Advogados (CPMA)	CNPJ nº 41.050.231/0001-97
		Moisés & Pires Sociedade de Advogados (M&P)	CNPJ nº 19.453.651/0001-65
2	TRIFASE ENERGIA	Trifase Soluções em Energia Ltda.	CNPJ nº 19.838.856/0001-69
3	INFRAWAY & TOLEDO MARCHETTI	Infraway Engenharia Ltda.	CNPJ nº 21.045.374/0001-01
		Infraway Estruturadora de Projetos Ltda.	CNPJ nº 53.856.358/0001-87
		Toledo, Marchetti, Oliveira, Vatari e Medina Sociedade De Advogados	CNPJ nº 30.035.548/0001-38
4	CELGPARG	Companhia Celg de Participações (Celgpar)	CNPJ nº 08.560.444/0001-93
5	GOIÁS SUSTENTÁVEL	Integra Projetos e Consultoria Empresarial Ltda.	CNPJ nº 30.711.044/0001-90
		Atta Energias Ltda.	CNPJ nº 28.650.589/0001-92

6	ELETRIC CONSULTORIA	Electric Consultoria e Serviços Sociedade Simples	CNPJ nº 90.495.946/0001-69
7	LEONARDO PEDRINI LTDA.	Leonardo Pedrini Ltda.	CNPJ nº 44.050.272/0001-71
8	E-NOVA ENERGIA	E-nova Geração Distribuída S.A	CNPJ nº 18.576.800/0001-10

2. Verificou-se que as empresas interessadas (exceto a empresa “E-nova Geração Distribuída S.A”) apresentaram integralmente a documentação exigida pelo Edital.

3. Em relação à demonstração de capacidade técnica e avaliação, foram aceitos os documentos comprobatórios dos Proponentes, a saber: atestados de capacidade técnica, em nome das empresas e/ou declaração de compromisso de contratação, conforme os itens 3.7.3 do **Edital nº 002/2024**.

4. Ressalta-se que a empresa “E-nova Geração Distribuída S.A” não atendeu à totalidade dos quesitos necessários para a obtenção da autorização. Deliberou-se, portanto, pelo declínio de seu credenciamento.

5. A Comissão Especial de Avaliação analisou toda a documentação entregue atestando a sua regularidade. Após avaliação formal e substancial de toda a documentação, os membros da Comissão, em comum acordo, consideram **AUTORIZADAS**, pelo atendimento do item 7 do Edital, os seguintes requerentes:

1	GARIN, CPMA e M&P	Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda. (GARIN)	CNPJ nº 32.857.795/0001-45
		Cortez Pimentel Advogados (CPMA)	CNPJ nº 41.050.231/0001-97
		Moisés & Pires Sociedade de Advogados (M&P)	CNPJ nº 19.453.651/0001-65
2	TRIFASE ENERGIA	Trifase Soluções em Energia Ltda.	CNPJ nº 19.838.856/0001-69
3		Infraway Engenharia Ltda.	CNPJ nº 21.045.374/0001-01
		Infraway Estruturadora de Projetos Ltda.	CNPJ nº 53.856.358/0001-87

	INFRAWAY & TOLEDO MARCHETTI	Toledo, Marchetti, Oliveira, Vatari e Medina Sociedade De Advogados	CNPJ nº 30.035.548/0001-38
4	CELGPAR	Companhia Celg de Participações (Celgpar)	CNPJ nº 08.560.444/0001-93
5	GOIÁS SUSTENTÁVEL	Integra Projetos e Consultoria Empresarial Ltda.	CNPJ nº 30.711.044/0001-90
		Atta Energias Ltda.	CNPJ nº 28.650.589/0001-92
6	ELETRIC CONSULTORIA	Electric Consultoria e Serviços Sociedade Simples	CNPJ nº 90.495.946/0001-69
7	LEONARDO PEDRINI LTDA.	Leonardo Pedrini Ltda.	CNPJ nº 44.050.272/0001-71

6. Nos termos do subitem 8.1 do Edital, os **Requerentes Autorizados** terão o prazo de **120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta autorização, para encerramento e protocolo dos estudos.**

- **Relatório analítico** quanto à análise do requerimento (item 6.3 do Edital nº 002/2024/SEINFRA): Clique **aqui**.
- **Termo de Autorização** aos requerentes autorizados (item 7.1 do Edital nº 002/2024/SEINFRA) - Clique **aqui**.

Goiânia – GO, 10 de maio de 2024.

JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES

Presidente da Comissão Especial de Avaliação